



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 99946 / CNM: 089698.2.0099946-81 / Recibo: 120570 / Data da Certidão: 05/06/2024.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **99946** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Is: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESS 30896 GTO

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GGDJG-FALTM-YMMSN-4UYKJ>



Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claudia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 99946 / CNM: 089698.2.0099946-81 / Recibo: 120570 / Data da Certidão: 05/06/2024.

CNM: 089698.2.0099946-81

MATRÍCULA
99.946

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

2ª Via

Reproduzida em 29 de maio de 2024

Prédio nº 320 – casa 03, área construída de 33,00m² da área livre total, composta de um pavimento, sendo térreo com área externa frontal, com vaga de garagem, quintal nos fundos, com área de serviço e área interna composta de sala, cozinha, banheiro, hall e quarto, cuja cota de fração ideal de terreno é de 33,33/100 avos; lote de terreno 32, da quadra F, da Rua 08 (oito), medindo 9,00 metros de frente e de fundos, 17,00 metros de ambos os lados, com área total de 153,00m², confrontando a direita com o lote 31, à esquerda com o lote 33 e nos fundos com o lote 04, distante 117,79 metros do início da curva de concordância, à direita, situado no loteamento Parque Marapicu II, em Cabuçu, Nova Iguaçu-RJ; **HABITARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.893.831/0001-35, com sede na Rua Antônio Martins D'Avila, nº 30, casa 11, lote 05, Luz, Nova Iguaçu-RJ; adquirido por título devidamente registrado no R-2, com prédio averbado e em condições de habitabilidade (habite-se emitido em 23/05/2017) no AV-3, e Instituição de Condomínio registrado no R-4, todos da matrícula nº 95.424 neste Cartório. Nova Iguaçu, 09 de junho de 2017. Eu, Rosilene Cardoso Mateus dos Santos, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Jose Luis Ferreira dos Santos, Substituto do Tabelião, subscrevi.-----

R-1-99.946: (Protocolo nº 120.095) – Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es), com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964 alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, datado de 01/09/2017, a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **ANDERSON SILVA DA CONCEICAO**, brasileiro, fiscal, portador de carteira de identidade nº 216582502, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 05/05/2012, e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.013.877-50, solteiro, residente e domiciliado em Rua Eduardo Douradinho, 237, Ca2, Frei Fabiano, Belford Roxo - RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Foi apresentada a certidão de isenção de ITBI nº 2017/000653, emitida em 21/09/2017 e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a consulta de informações sobre indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob o nº 0167817101942132, certificando que até 19/10/2017, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 24 de outubro de 2017. Eu, Bruna Lusvardi, Auxiliar de Cartório digitei. E eu, José Luis Ferreira dos Santos, Substituto do Tabelião, subscrevi.-----Selo Eletrônico ECHD 57246 VXB

R-2-99.946: (Protocolo nº 120.095) – Nos termos do instrumento acima indicado, ANDERSON SILVA DA CONCEICAO, acima qualificado, na condição de FIDUCIARANTE, com o escopo de garantia, transferiu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de **R\$ 130.000,00** para ser paga da seguinte forma: R\$ 7.319,00 na forma de desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$ 13.239,81 com recursos próprios; R\$ 5.491,19 com recursos da conta vinculada do FGTS e o restante em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 558,02; Seguros R\$ 19,89; Total R\$ 577,91, calculadas segundo TP - Tabela Price, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5.1161% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 10/10/2017, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, 24 de outubro de 2017. Eu, Bruna Lusvardi, Auxiliar de Cartório digitei. E eu, José Luis Ferreira dos Santos, Substituto do Tabelião, subscrevi.-----Selo Eletrônico ECHD 57245 YMW

AV.3/MATRÍCULA: 99.946 PROTOCOLO 133932 INTIMAÇÃO DE EDITAL. Nos termos do Ofício nº 337780/2023 datado de 11 de janeiro de 2023 da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU**,
(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GGDJG-FALTM-YMMSN-4UYKJ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claudia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 99946 / CNM: 089698.2.0099946-81 / Recibo: 120570 / Data da Certidão: 05/06/2024.

CNM: 089698.2.0099946-81

MATRÍCULA
99.946

FICHA
01v

assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação do devedor: **ANDERSON SILVA DA CONCEIÇÃO**, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional nº 844441651921-1. O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações nºs **1195/2023 de 12/09/2023, 1196/2023 de 13/09/2023 e 1197/2023 de 14/09/2023**. Emol.: R\$ 633,19; FETJ R\$ 126,63; FUNPERJ R\$ 31,65; FUNDPERJ R\$ 31,65; FUNARPEN R\$ 25,32; PMCMV R\$ 12,66; ISS R\$ 31,65; SELO R\$ 2,48; PRENOTAÇÃO R\$ 41,70. Total R\$ 936,93. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 25 de outubro de 2023. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRONICO EEPL 34977 ZFM

Av.4 - 99.946 - Protocolo - 138541 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 337780/2023-CESAV/BU, datado de 22/04/2024 expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844441651921-1, firmado em 01/09/2017, registrado no R.7 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2023/004054, número do Título 2023/01205596 em 20/12/2023, no valor de R\$ 4.039,71, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 926974. Emol.: R\$ 663,06; FETJ R\$ 132,61; FUNPERJ R\$ 33,15; FUNDPERJ R\$ 33,15; FUNARPEN R\$ 39,78; PMCMV R\$ 13,26; ISS R\$ 33,15; SELO R\$ 2,59; PRENOTAÇÃO R\$ 44,22. Total R\$ 994,97. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 29 de maio de 2024. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matr. nº 94/781, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRONICO EESS 30571 RJG

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GDJG-FALTM-YMMSN-4UYKJ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado